

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão  
Administrativa

## DECRETO N° 001 “C” / 2012 De 09 de janeiro de 2012.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Maternidade a  
Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **CARLA BRUNO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de **11.01.12 a 11.05.12**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)